



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4717, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005788-86.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (docs10813265), de 02 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10826242);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10826242);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10826094);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, RF 8514, Analis Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

II - DESIGNAR o servidor GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO, RF 868 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10826294** e o código CRC **1D0B04A5**.

0005788-86.2024.4.03.8001

10826294v2